



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 056/97.

Afixação

Câmara Municipal no dia
12, 05, 97, na forma do
§ 1º do Art. 87, da LOM

ALTERA A ESTRUTURA DE PESSOAL DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, CRIADA PELA RESOLUÇÃO Nº. 54/97, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

[Assinatura]
VISTO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO - PB, fulcrado no Art. 29, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário, na Sessão Ordinária do dia 09 de maio de 1997, aprovou e ele PROMULGA a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. - Fica reduzido o número de vagas do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, de 60 (sessenta) para (15) quinze, sendo uma vaga para cada Vereador, com o Símbolo PL-CC-2, alterando a Estrutura Básica de Pessoal da Secretaria da Câmara Municipal, criada pela Resolução Nº. 54/97, de 08 de janeiro de 1997, conforme descrito:

GRUPO: APOIO TÉCNICO PARLAMENTAR		
SÍMBOLO: PL-CC-2		
CARGOS	QTD	
Assessor Parlamentar	15	
VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
440,00	440,00	880,00

Art. 2º. - Ficam alteradas as referências dos Grupos dos Cargos em Comissão, criados pela Estrutura Básica de Pessoal da Secretaria da Câmara Municipal, de que trata a Resolução Nº. 54/97 de 08 de janeiro de 1997, face às modificações promovidas na estrutura, pelo artigo anterior, que passam a vigorar com a seguinte simbologia:

GRUPO: GERÊNCIA E ASSESSORAMENTO SUPERIOR		
SÍMBOLO: PL-CC-1		
VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
600,00	600,00	1.200,00



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

GRUPO: APOIO TÉCNICO PARLAMENTAR		
SÍMBOLO: PL-CC-2		
VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
440,00	440,00	880,00

GRUPO: DIVISÃO DE ATIVIDADES ESPECÍFICAS		
SÍMBOLO: PL-CC-3		
VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
250,00	250,00	500,00

GRUPO: ASSESSORAMENTO LEGISLATIVO ESPECIAL		
SÍMBOLO: PL-CC-4		
VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
150,00	150,00	300,00

GRUPO: ASSISTÊNCIA LEGISLATIVA		
SÍMBOLO: PL-CC-5		
VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
75,00	75,00	150,00

Art. 3º. - Ficam criados na Estrutura Básica de Pessoal da Secretaria da Câmara Municipal, de que trata a **Resolução Nº. 54/97 de 08 de janeiro de 1997**, os Cargos em Comissão de **Diretor de Assessoria Técnica às Comissões (um)** e de **Diretor de Assessoria ao Plenário (um)**, ambos Símbolo-PL-CC-3, subordinados diretamente à Secretaria Legislativa.

Parágrafo 1º - À **Diretoria de Assessoria Técnica às Comissões** compete auxiliar as Comissões no desempenho de suas atividades e competências, elaborando minuta de pareceres, distribuindo e acompanhando a tramitação de proposições; redigindo as atas das reuniões e demais expedientes, além de outras atribuições que lhe forem afetadas.

Parágrafo 2º - À **Diretoria de Assessoria ao Plenário** compete auxiliar a Mesa Diretora e os Vereadores no desenvolvimento das atividades legislativas no Plenário, receber os requerimentos e demais proposições, distribuir os avulsos das proposições em curso, providenciar a colheita das assinaturas na folha de presença e organizar a lista de oradores, além de outras próprias que lhe sejam confiadas;

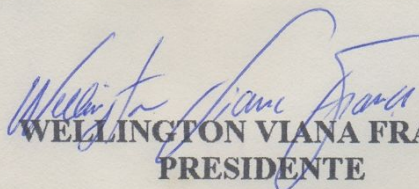


ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

Art. 4º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. - Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA
PARAÍBA, em 12 de maio de 1997.**


**WELLINGTON VIANA FRANÇA
PRESIDENTE**